

VOTAÇÃO

No ato de votação, em condições que garantam o segredo de voto, o eleitor:

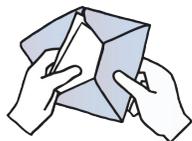
- 1 Preenche o boletim de voto e dobra-o em quatro;



- 2 Introduce o boletim no envelope branco, que fecha;



- 3 Introduce o envelope branco e o documento comprovativo do impedimento no envelope azul, que fecha.



O envelope azul é depois **lacrado e assinado** pelo eleitor e pelo Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal entrega ao eleitor um **recibo comprovativo do exercício do direito de voto** e envia o envelope azul, à mesa da assembleia de voto do eleitor, ao cuidado da respetiva Junta de Freguesia.



www.sg.mai.gov.pt
Praça do Comércio, Ala Oriental
1149-015 Lisboa

Tel.: 213 947 100
Fax: 213 909 264

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt



VOTO ANTECIPADO ESTUDANTES

União de Freguesias de
Mazedo e Cortes
13 de agosto de 2023



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

SE ESTÁ RECENSEADO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAZEDO E CORTES

e é:

estudante de uma instituição de ensino inscrito em estabelecimento situado em distrito, região autónoma ou ilha diferente daquele por onde se encontra inscrito no recenseamento eleitoral

e, por esse motivo, está impedido de se deslocar à assembleia de voto no dia do referendo

PARA VOTAR ANTECIPADAMENTE

Deve REQUERER por meios eletrónicos ou por via postal, até **24 de julho** de 2023, ao **Presidente da Câmara Municipal de Monção**, a documentação necessária para votar

JUNTO COM O REQUERIMENTO⁽¹⁾

deve remeter:

- ▶ Cópia do **Cartão de Cidadão** ou **Bilhete de Identidade**;
- ▶ **Documento comprovativo do impedimento** emitido pela direção do estabelecimento de ensino que ateste a sua admissão ou frequência.

⁽¹⁾ MODELO DE REQUERIMENTO

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Monção

**ASSUNTO: Referendo Local - União de Freguesias de Mazedo e Cortes -
13 de agosto de 2023
Voto antecipado. Requerimento.**

(Nome completo do eleitor) _____, inscrito no recenseamento eleitoral no posto _____, da Freguesia de _____ desse Município, nos termos do n.º 1 do artigo 120.º-B da Lei Orgânica n.º 4/2000, de 24 de agosto, Regime Jurídico do Referendo Local, vem requerer a V. Exa. o envio da documentação necessária ao exercício do direito de voto antecipado para a seguinte morada:

* _____

Para o efeito remete-se, nos termos da lei, os seguintes documentos:

- Cópia do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade;
- Documento comprovativo do impedimento emitido pela direção do estabelecimento de ensino que ateste a sua admissão ou frequência.

Com os melhores cumprimentos.

(assinatura)

* morada (indicando freguesia e concelho).

NOTA: Este requerimento tem de dar entrada na Câmara Municipal o mais tardar **até 24 de julho de 2023**.

DEVE RECEBER ATÉ 27 DE JULHO DE 2023

- ▶ **Um boletim de voto**;
- ▶ **Dois envelopes:** **um azul** e um branco.

É-lhe também devolvida a documentação enviada à Câmara Municipal.

Na posse do boletim de voto, dos envelopes e do documento comprovativo do impedimento o eleitor **deve aguardar a presença do Presidente da Câmara Municipal** no estabelecimento de ensino, entre **31 de julho e 3 de agosto de 2023** para exercer o seu direito de voto.

NOTA: Previamente deve o eleitor contactar o gabinete do Presidente da Câmara da área do estabelecimento de ensino com vista a obter informação mais precisa quanto ao exercício do seu direito de voto.